



GOVERNO DO ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

NOTA EXPLICATIVA

O Plano de Contratação Anual - PCA do município de Laranjeiras, se encontra em fase de elaboração e estudo. Destacamos que a lei não informa como instrumento obrigatório, de acordo com o art. 18, combinado com art. 12 em seu inciso VII, da Nova Lei de Licitações e Contratos - NLCC (Lei 14.133/2021).

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o **inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado**, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: (grifo nosso)

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

- I -
- II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, **sempre que elaborado**, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (grifo nosso)

Reafirmamos o nosso compromisso com o princípio do planejamento, e reiteramos que no o exercício de 2024, já haverá o PCA em execução.

Laranjeiras/SE, 17 de julho de 2023.